

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**

PROCESSO Nº 3443/2013 – INCA.

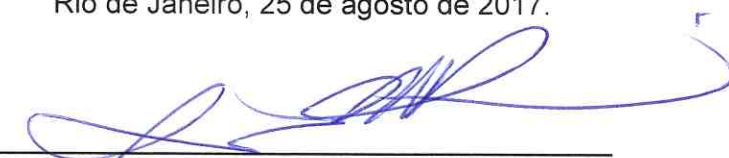
APOSTILA Nº 054/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 040/2014, celebrado com a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com Matriz localizada na Avenida Tamboré, nº 1400 - Anexo nº 1.440 - Box 31 a 33 - Barueri - SP, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0001-78, decorrente do processo administrativo nº 3443/2013, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (exceto para as peças listadas no Anexo I ao contrato), para um equipamento de medicina nuclear – Gama Câmara com Tomografia SPECT/CT modelo Bright View XCT da marca Philips - instalado no Serviço de Medicina Nuclear do HC-I, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/04/2017**, da importância de R\$ 845,46 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 5,38%, referente à variação acumulada em 12 meses (fev2017/fev2016) do IGPM-FGV.

O valor estimado mensal do serviço passa a ser de **R\$ 16.560,31**, mantidos os preços das peças fornecidas por demanda constantes do Anexo I ao Contrato. Sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 040/2014, resultante do processo nº 3443/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.


**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

F D U C